



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei n. 15.300- DOE n. 7320 de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CLCA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023– COLEGIADO DE LETRAS

Súmula: Programas curriculares das disciplinas do segundo semestre do ano letivo de 2023 — dezembro (2023), fevereiro e março (2024).

CONSIDERANDO a Resolução 006/2022- CEPE, que regulamenta o calendário acadêmico do ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Executiva de Curso (CEC), em reunião do dia 05/04/2022, sobre a manutenção de programas curriculares para o ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO reunião da Comissão Executiva de Curso (CEC), em 18/04/2022, que aprovou o modelo de programas curriculares para o ano letivo de 2022.

A coordenadora do Colegiado e presidente da Comissão Executiva do Curso de Letras, Célia Regina Capellini Petreche (Portaria GR 219/2022), no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **RESOLVE:**

1. Estabelecer a data máxima de **06/12/2023** para envio de programas curriculares relativos aos meses de dezembro de 2023, fevereiro e março de 2024.
2. O planejamento deve estar em consonância com o calendário acadêmico de 2023 (Resolução 007/2023).
3. Os programas devem seguir o modelo utilizado e serem enviados, em **único arquivo** por docente, em formato **Word**, com referências de textos seguindo as normas da **ABNT**, ao e-mail do **colegiado** (colegiadoletras.ccp@uenp.edu.br).
4. As indicações de avaliações devem ser destacadas com **negrito** para facilitar a visualização.

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2023.

Original Assinado

Célia Regina Capellini Petreche
Coordenadora do Colegiado de Letras